



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

### **ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

**CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

**CONVENÊNIO:** 012/2025.

**PROCEDIMENTO:** 012/2025.

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTES CONVÊNIO A DESTINAÇÃO DE RECURSO MUNICIPAL, PROVENIENTE DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 039, INDICADA POR VEREADOR, PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO E COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

**EXERCÍCIO:** 2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão

Q N





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

### **2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Martinópolis/SP, em 11 de Junho de 2025.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**NOME:** VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO.

**CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL.

**CPF:** 285.\*\*\*.\*\*\*-7

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**NOME:** JOSÉ JAILSON DOS PASSOS

**CARGO:** PROVEDOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

**CPF:** 083.\*\*\*.\*\*\*-2

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**NOME:** VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO.

**CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL.

**CPF:** 285.\*\*\*.\*\*\*-7

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

**NOME:** JOSÉ JAILSON DOS PASSOS

**CARGO:** PROVEDOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

**CPF:** 083.\*\*\*.\*\*\*-2

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_